



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

INDICAÇÃO Nº 155/2022

Exmo. Senhor Presidente:

O Vereador que está subscreve, vem nos termos regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Que o Poder Executivo Municipal, veja a possibilidade de liberar a passagem de pedestres pelo portão principal da entrada do Centro de Eventos, uma vez que os pais utilizam o trajeto para levar seus filhos para E.M.E.I Dona Clélia, e com o fechamento do portão de entrada, os pais tem que contornar pelo Bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a um pedido da comunidade em geral, pois torna mais rápido para os pais levarem seus filhos na creche sem ter que estar fazendo um retorno pelo Bairro Vila Nova.

Sala de Sessões, 11 de outubro de 2022

OZIEL RANGEL

VEREADOR PROGRESSISTAS

13/10/2022
S.